



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1733/Ano VIII - 13 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 34/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr. Edvar da Costa Galvão" – Jardim Leonor.

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.143/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr. Edvar da Costa Galvão" – Jd Leonor composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sueli Aparecida Montanholi Bueno
- Enfermeiro: Andréia Cristina de Lima
- Auxiliares de Enfermagem: Valeria Ferreira dos Santos

Elaine Cristina Tureta

Giulia Carolina Silva Chiquinato

Lilian Cristina Baldore Pinhal

- Agentes Comunitários de Saúde: Michael Angelo Ferreira

Denise Aguiar da Silva

Gilberto Vitalino de Souza

Danielle Cardoso Rocha

Allana Vilas Boas Cardoso

- Dentista: Eliane Igushi Nicolau
- Auxiliar de Odontologia: Regiane Aparecida Moreira Geraldo
- Farmacêutico: Margarete Maria Bortolussi
- Gerente: Alex Campos Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2025.

DRA. DEBORA WITTER ROCHA .TIEZZI

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 85201c02-db52-4c61-8a2b-46d92de6e3ec